



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
Subsecretaria de Acompanhamento do Interior
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA 2020 - FUNDAÇÃO CASA

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba torna público o edital de credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas, para os docentes interessados em atuar nas Unidades da Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino. –

- Poderão atuar neste projeto os docentes devidamente inscritos e classificados na Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, para ministrar aulas no ano letivo de 2020.

- Este Edital visa credenciar docentes de **todas as disciplinas** interessados em ministrar aulas nas Unidades da Fundação Casa no ano de 2020.

- Os docentes credenciados no presente processo serão classificados em lista única.

- O docente que teve aulas do projeto atribuídas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamentos das funções para as quais foi selecionado.

I – DO PERFIL DOCENTE

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
4. que tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
5. que utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da unidade da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
9. que tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em www.fundacaocasa.sp.gov.br;
10. que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;

11. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
12. que seja frequente à aula de trabalho pedagógicos coletivo (ATPC), promovidos pela Unidade da Fundação CASA, pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
13. que participe dos Conselhos de Classe e Série/Ano;
14. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
15. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

II – DO PERÍODO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

1. De 11 a 27 de março/2020, das 09h às 17h.
2. O credenciamento ocorrerá na EE Prof. “Avelina Palma Losso”, a rua R. Milton Teixeira de Sá, 184 - Lot. Santa Rosa, Piracicaba;
3. No ato do credenciamento o candidato deverá:
 - 3.1– Entregar toda a documentação exigida, em envelope lacrado e identificado: Fundação Casa e o nome do candidato, conforme item III deste edital;
 - 3.2 – Estar ciente da realização da entrevista a ser agendada pela escola EE Avelina Palma Losso
 - 3.3- Entrega de Proposta de Ação Pedagógica;

III – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

Os documentos deverão ser apresentados em cópias.

1. São documentos necessários para o credenciamento:
 - 1.1. RG, CPF e certidão de nascimento dos filhos menores/RG, se for o caso;
 - 1.2. Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de classes/aulas na Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba para o ano de 2020, com opção pelo referido Projeto (CIP - CI);
 - 1.3. Diploma acompanhado do respectivo Histórico Escolar (Licenciatura, Bacharel/Tecnólogo Superior, com Certificado nos termos da Resolução CNE 2/97 e Bacharel/Tecnólogo Superior) e para alunos, Declaração Recente, expedida pelo Instituto de Ensino Superior, em que conste estar matriculado no ano de 2020, o curso, o semestre/ano de matrícula e quantidade de semestres/anos do curso.
 - 1.4. Declaração do Diretor de Escola Vinculadora de unidade da Fundação CASA, constando o tempo, em dias, de atuação como docente em unidades da Fundação CASA, data base 30/06/2019.
2. O candidato deverá apresentar a ficha de inscrição de credenciamento da Fundação CASA 2020 preenchida. (Anexo A)

ATENÇÃO! • SOMENTE SERÁ EFETUADO O CREDENCIAMENTO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. NÃO SERÁ ACEITA, POSTERIORMENTE, A ENTREGA DE DOCUMENTOS.

IV – DA ENTREVISTA

1.Os docentes serão submetidos à entrevista , como parte do processo de credenciamento, na EE Avelina Palma Losso.

2.São critérios para avaliação da entrevista:

- 2.1) Clareza na exposição.
- 2.2) Uso dos recursos da língua.
- 2.3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.
- 2.4) Postura estética.
- 2.5) Postura ética.

3 – A entrevista será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessária para o credenciamento, nota igual ou superior a cinco.

V – CLASSIFICAÇÃO

A classificação será definida com base nos critérios estabelecidos pela legislação específica sobre atribuição de classes/aulas para exercício nas Unidades da Fundação Casa, que será informada pela escola EE Prof. Avelina Palma Losso.

Os recursos deverão ser protocolizados na Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, 02 dias úteis a partir da divulgação do resultado.

Piracicaba, 10 de março de 2020.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
Subsecretaria de Articulação Regional
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA

ANEXO 1

INSCRIÇÃO DE DOCENTE CANDIDATO À ADMISSÃO PARA AULAS OU PARA
CLASSES DA FUNDAÇÃO CASA – 2020

Ilmo. Sr. Dirigente Regional, de Ensino - Diretoria de Ensino de Piracicaba:

Requeiro a minha inscrição para o processo de atribuição de classes/aulas do ano de
2020 nas Unidades da Fundação Casa, nos termos da legislação vigente.

NOME: _____

_____ CPF: _____

RG: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

/ ____ / ____ DEPENDENTES

(IR): _____

TELEFONE: _____

_____ CATEGORIA: _____

TEMPO DE FUNDAÇÃO CASA: () SIM ou () NÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO: () CLASSE () AULAS

HABILITAÇÃO: _____

ACUMULAÇÃO: () SIM ou () NÃO

PARA USO DA COMISSÃO DE
SUPERVISORES TEMPO DE FUNDAÇÃO
CASA: _____

TEMPO DE MAGISTÉRIO: _____

NOTA ENTREVISTA*: _____

TOTAL: _____

Piracicaba, _____ de fevereiro de 2020.

(Assinatura do Candidato)